

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 5293/2022-PGJ, DE 27.10.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 1º.11.2022, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Paula Suemi Anzou Dias, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5294/2022-PGJ, DE 27.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear André Seiji Nishimura Yoshimoto para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 43ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, decorrente da exoneração de Paula Suemi Anzou Dias.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 5267/2022-PGJ, DE 26.10.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Carlos Henrique de Brito Gomes, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo do Corpo Técnico de Contabilidade e Economia, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento Especial de Apoio às Atividades de Execução, Daex, no período de 25 a 27.10.2022, em razão de afastamento do titular, Nadson Soares de Oliveira.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 5295/2022-PGJ, DE 27.10.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Lenice Mie Joboji, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 21ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 20ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 22 a 30.9.2022, em razão de afastamento do servidor Frederico Correa Pereira da Silva, Técnico I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 5296/2022-PGJ, DE 27.10.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Lenice Mie Joboji, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 21ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 73ª Promotoria de Justiça da referida Comarca nos dias 22, 23 e 26.9.2022 e no período de 5 a 7.10.2022, em razão de afastamento do servidor Rony Pedroso Vasques, Técnico I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 5297/2022-PGJ, DE 27.10.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Adiy Adi Tranches, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 5ª Promotoria de Justiça de Corumbá, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 26.9 a 7.10.2022, em razão de afastamento da servidora Gillielen Laura Alves Lobo Ruso, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 39/2022

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00006223-5

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa

Donatário: Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, representado por seu Diretor, Domingos da Luz Nogueira

Amparo legal: Resolução nº 18/2014-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 23 de setembro de 2022

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
1	Carrinho	2
2	Poltrona	1
3	Impressora Laser	2
4	Tela de Projeção Retrátil	1
5	Monitor LCD	50
6	Unidade de Processamento – CPU	1
7	Ar-Condicionado	3
TOTAL DE ITENS		60

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO Nº 018/2022-SGP

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **TORNA PÚBLICA** a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2.654, de 28 de abril de 2022, uma vez que tais candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados no Aviso de Convocação nº 017/2022-SGP, publicado no DOMP nº 2.765, de 13 de outubro de 2022:

COMARCA	NÍVEL DE ENSINO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	ANNA CLARA GOMES MORAIS	10º
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	JHESSICA MOREIRA	13º
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	VITÓRIA HELEM DE SOUSA MARQUES	5º
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA	FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	4º
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO	DANIEL CAMPOS FERNANDES	6º
CAARAPÓ	ENSINO MÉDIO	GABRIELI MARRI DO NASCIMENTO FERNANDES	4º

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**AVISO Nº 019/2022-SGP****XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **TORNA PÚBLICA** a **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** do direito de serem empossados dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2.654, de 28 de abril de 2022; e convocados pelo Aviso de Convocação nº 017/2022-SGP, publicado no DOMP nº 2.765, de 13 de outubro de 2022:

COMARCA	NÍVEL DE ENSINO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	RÉGIS GABRIEL DECKNER VOLPE	9º
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	GABRIEL RAMOS BARBOSA	11º
CASSILÂNDIA	ENSINO MÉDIO	BIANCA DIAS DE QUEIROZ	4º

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

AVISO Nº 020/2022-SGP**XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **TORNA PÚBLICA** a **DESISTÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do AVISO Nº 001/2022/CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no DOMP nº 2.654, de 28 de abril de 2022; e convocados pelo Aviso de Convocação nº 017/2022-SGP, publicado no DOMP nº 2.765, de 13 de outubro de 2022:

COMARCA	NÍVEL DE ENSINO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	LUIZ FERNANDO ANDREOLLI SALTÃO	12º
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	LARA AQUINO JUNGES	14º
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ÁREA AMBIENTAL	SARAH LACERDA FARIAS	1º
CAMPO GRANDE	PÓS-GRADUAÇÃO - ARQUITETURA E URBANISMO	BEATRIZ SALES FERREIRA	5º
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CAMILO CRISTÓVÃO TROUPY	7º
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DEIVID REINKE SCHUTZ	8º

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE005112 DE 31.10.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00010512-0**

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Mailton dos Santos Orue.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 33/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico nº 21/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura predial, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE005112 de 31.10.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00009897-8

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** representada por **Renan Regiori de Oliveira**.

Licitação: Dispensada.

Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços, pela Contratada, de testes hidrostáticos, recarga e substituição de peças e acessórios em extintores de incêndio, para atender a sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul na Comarca de Campo Grande/MS.

Valor total: R\$ 15.470,00 (quinze mil quatrocentos e setenta reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2022NE004982; 2022NE004983 e 2022NE004984, datadas de 24.10.2022.

Vigência: 28.10.2022 até 28.10.2023.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/PGJ/2022

Processo: 09.2021.00006170-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA TREINAMENTOS, CONSULTORIAS E PROJETOS**, representada por **Rodrigues Lopes de Oliveira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 11/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Fornecimento, pela Contratada, de soluções especializadas para diagnóstico do processo de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia do Departamento de Engenharia do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), objetivando o mapeamento e definição de diretrizes para implantação da metodologia BIM – *Building Information Modeling* – modelagem da informação para construção civil, para atender o Ministério Público Estadual.

Valor contratual total: R\$ 59.985,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000566, de 19.10.2022.

Vigência: 28.10.2022 até 28.10.2023.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/PGJ/2020**

Processo: PGJ/10/1315/2020

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI**, representada por **Janaina Macena Saraiva Tanganelli**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2020.

Amparo legal: Artigo 57, inciso IV, e artigo 65, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses; e reajuste do valor contratado, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor mensal estimado: R\$ 9.451,96 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 18.11.2022 até 18.11.2024.

Data de assinatura: 28 de outubro de 2022.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/PGJ/2018

Processo: PGJ/10/1847/2018

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada por **Ronaldo Benkendorf**.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 22/PGJ/2018.

Amparo legal: Artigos 57, inciso II, c/c 58, inciso I, 60 e 65, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Correção, por erro material de digitação, da data constante da Cláusula Segunda do Décimo Primeiro Termo Aditivo e a prorrogação de vigência contratual, por mais 8 (oito) meses.

Valor mensal: R\$ 1.299.350,24 (um milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 31.10.2022 a 30.06.2023.

Data de assinatura: 31 de outubro de 2022.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

RECOMENDAÇÃO Nº 0010/2022/50ªPJ

Inquérito Civil nº 06.2021.00000809-2

Recomendadas: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e Polícia Militar de Guarda e Escolta – BPMGdaE/MS

Finalidade: Adoção de providências urgentes para regularizar as atividades de custódia hospitalar e de escolta médica em Campo Grande.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais disponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público fiscalizar a execução da pena, bem como instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos, além de expedir recomendações para a tutela de interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que para o exercício da função institucional do art. 129, II, a Lei nº 8.625/1995 estabelece caber ao Ministério Público expedir recomendações, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito (art. 27, parágrafo único, IV);

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 164, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro, destacando sua acentuada utilidade para a autocomposição dos conflitos e controvérsias envolvendo os direitos de cuja defesa é incumbido o Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n. 0001/2016/CGMP/2016, de 6 de outubro de 2016, a respeito da expedição de recomendações pelos órgãos de execução no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul no âmbito do procedimento administrativo, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como à defesa dos demais interesses, direitos e bens incumbidos ao *Parquet*;

CONSIDERANDO que a Carta de Brasília¹ estabelece, dentre as diretrizes referentes ao Ministério Público, a *adoção de postura resolutiva amparada no compromisso com ganhos de efetividade na atuação institucional, exigindo-se, para tanto, atuação racional do mecanismo de judicialização nos casos em que a via não seja obrigatória e indispensável, devendo o membro analisar se realmente a judicialização é o caminho mais adequado e eficiente para o caso*², além do *esgotamento das alternativas de resolução extrajudicial dos conflitos, controvérsias e problemas, com o incremento da utilização dos instrumentos como a Recomendação (...)*³;

CONSIDERANDO que a administração pública tem como princípios basilares encartados no art. 37 da Constituição Federal a “legalidade” e a “eficiência”, de modo que ao Estado administrador incumbe dar efetividade a políticas públicas capazes de controlar a criminalidade, sem se olvidar da necessária estruturação e ao funcionamento do sistema carcerário como um todo, pois a legislação constitucional e infraconstitucional assim o determina;

CONSIDERANDO que é atribuição da 50ª Promotoria de Justiça da capital, precipuamente, promover visitas e inspeções nas unidades prisionais e de segurança pública que mantenham presos em Campo Grande - MS, adotando

1 Acordo celebrado em 22 de setembro de 2016, na ocasião do 7º Congresso de Gestão do CNMP realizado em Brasília-DF, entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias Gerais dos Estados e da União, com o objetivo de modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, bem como o fomento à atuação resolutiva do MP Brasileiro;

2 Alínea “b”, item 6;

3 Alínea “n”;



medidas extrajudiciais e judiciais para proteção dos interesses difusos e coletivos dos presos, com o objetivo de corrigir irregularidades eventualmente detectadas nos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 15.629, de 4 de março de 2021, estabelece que *a escolta e o transporte de presos que estejam sob a custódia da AGEPEN-MS serão realizados por grupamento armado composto por pessoal treinado e habilitado para o desempenho de tais atividades* (art. 4º), bem como que *a custódia hospitalar de presos sob a égide da AGEPEN-MS será realizada por grupamento armado, organizado conforme regulamento a ser expedido em ato próprio pelo Diretor-Presidente da AGEPEN-MS, consideradas as especificidades das unidades prisionais e o efetivo de servidores* (art. 5º), de modo que dispõe ainda, em seu art. 8º, que *as atividades de que trata este Decreto, nas unidades prisionais que não disponham de efetivo suficiente de servidores para a criação do grupamento específico, poderão ser realizadas por servidores ocupantes do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de atuação de Segurança e Custódia, habilitados para tais procedimentos por intermédio dos cursos ofertados pela ESPEN/MS e detentores de Carteira Nacional de Habilitação válida e de categoria correspondente ao tipo de viatura a ser operada, sem prejuízo dos aspectos de segurança interna das unidades;*

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto nº 15.629, de 4 de março de 2021, estabelece no bojo de seu art. 11, que *a assunção das atividades de que trata este Decreto se dará de forma gradativa, com apoio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no que se fizer necessário, observados os critérios objetivos de efetivo de servidores e as demandas a serem definidos pelo Diretor-Presidente da AGEPEN-MS;*

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 5.846/2022, de 30 de março de 2022, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, que trata da reorganização da carreira penitenciária, estabelece a transformação do cargo de Agente Penitenciário Estadual em Polícia Penal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 1109/DOP/GAB/AGEPEN/2022, de 30 de junho de 2022, que, em resposta ao Ofício nº 0721/202/50PJ/CGR, informou esta Promotoria de Justiça, quanto ao tema desta recomendação, que *(1) a reestruturação da Autarquia, como órgão gestor do sistema prisional, se encontra em fase final de elaboração, estando-se na iminência de encaminhamento da proposta apresentada ao Governo do Estado, juntamente com minuta de projeto de lei que organiza a carreira da Polícia Penal, sendo propostas as competências bem como estruturas organizacionais dos referidos órgãos; (2) não é possível lotar outros servidores nos grupamentos responsáveis pela realização de escoltas médicas e custódias hospitalares, permanecendo a execução dessas atividades a cargo do reduzido número de Policiais Penais; (3) recentemente foram nomeados 186 (cento e oitenta e seis) Policiais Penais, remanescentes do certame realizado em 2016, todavia foram lotados nas unidades prisionais da região de fronteira e nas Comarcas onde há ações civis públicas em andamento e decisões transitadas em julgado, para que a Autarquia assumisse tais atividades, até então a cargo somente da Polícia Militar; (4) o quadro atual de vagas prevê 2.400 (dois mil e quatrocentos) servidores, de modo que tornou-se primordial a aprovação pela Assembleia Legislativa do aumento do quadro de vagas da Polícia Penal, a fim de possibilitar a realização de novo concurso, para suprir o déficit atual de servidores; e, (5) foram encaminhados ao Governo do Estado dados estatísticos demonstrando a necessidade de contratação de novos Policiais Penais, além de investimentos significativos em estrutura, equipamentos, viaturas e armamentos, a fim de possibilitar a continuidade da assunção gradativa das atividades até então desempenhadas pela Polícia Militar;*

CONSIDERANDO, finalmente, que entre os meses de maio e julho 2021, não foram realizadas 100 (cem) escoltas no EPFIIZ, 21 (vinte e um) no EPJFC, 55 (cinquenta e cinco) no IPCG, 02 (dois) no CTAL e 20 (vinte) no PTRAN e 22 (vinte e dois) de maio a agosto na PEMRFG1, bem como 24 (vinte e quatro) escoltas entre os meses de janeiro a março de 2022 no PTRAN, conforme tabela anexa⁴, contendo nome, unidade e data dos(as) internos(as) que não foram escoltados(as) nos referidos períodos;

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da 50ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, inciso I, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República/88, artigos 5º e 44 da Resolução PGJ nº 15/2007, e em razão da fiscalização e acompanhamento levados a efeito no Inquérito Civil n.

⁴ Páginas 7-11;



06.2021.00000809-2⁵, resolve **RECOMENDAR** à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Aud de Oliveira Chaves e ao Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta – BPMGdaE/MS, na pessoa de seu Comandante Tenente Coronel QOPM Marcos do Nascimento Silva, que adotem providências urgentes, mediante composição entre os órgãos, no sentido de cooperarem entre si para regularizar as atividades de custódia hospitalar e de escolta médica na capital, evitando que elas deixem de se realizar e comprometam a saúde e/ou a vida dos privados de liberdade que se encontrem em unidades prisionais desta capital.

Sendo assim, de acordo com o determinado no art. 1º, da Recomendação n. 0001/2016/CGMP/2016, de 6 de outubro de 2016, a respeito do prazo razoável para atendimento, aguarda-se o prazo de 15 (quinze) dias para os recomendados responderem, por escrito, sobre o atendimento ou não da presente recomendação, informando as providências implementadas ou que pretendem implementar (neste último caso, com cronograma de atividades), em caso positivo.

Os recomendados deverão providenciar, incontinenti, a divulgação adequada e imediata da presente recomendação, conforme dispõe o art. 9º, da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017, sem prejuízo da que deverá ser determinada por este *Parquet* no âmbito do Diário Oficial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul – DOMP/MS.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

JISKIA SANDRI TRENTIN

50ª Promotora de Justiça

ANEXO ÚNICO

	INTERNO(A)	DATA	UNIDADE PENAL
1	DAIANE SOARES MOTA	01/05/21	EPFIIZ
2	VANDERLEI CLÓVIS DE OLIVEIRA BARROS	2/5/2021	IPCG
3	MILTON GOMES DA SILVA	2/5/2021	IPCG
4	DAIANE SOARES MOTA	3/5/2021	EPFIIZ
5	MARIA LUIZA FERNANDES	3/5/2021	EPFIIZ
6	ANDERSON BASTOS DE ARRUDA	3/5/2021	IPCG
7	ANDREIA CARDOSO NOGUEIRA	4/5/2021	EPFIIZ
8	YURI AUGUSTO MENEZES BARROSO	4/5/2021	PEMRFG1
9	ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA	4/5/2021	IPCG
10	DAIANE SOARES MOTA	5/5/2021	EPFIIZ
11	ANDREIA CARDOSO NOGUEIRA	5/5/2021	EPFIIZ
12	EDER DE BARROS VIEIRA	5/5/2021	PEMRFG1
13	CLAUDIO DE OLIVEIRA MINEIRO	5/5/2021	PEMRFG1
14	GEOVANE DE ABREU BERNARDO DA SILVA	5/5/2021	EPJFC
15	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GUSMÃO	6/5/2021	IPCG
16	GEOVANE DE ABREU BERNARDO DA SILVA	6/5/2021	EPJFC
17	EMERSON LINO DA SILVA	7/5/2021	IPCG
18	ANDREIA CARDOSO NOGUEIRA	10/5/2021	EPFIIZ
19	VILMA FERNANDES DA SILVA	10/5/2021	EPFIIZ
20	DEBORA REGINA DOS REIS	10/5/2021	EPFIIZ
21	GILMAR DARCY MULLER	10/5/2021	IPCG
22	FERNANDO FAVA	10/5/2021	IPCG
23	CLAUDIO DE OLIVEIRA MINEIRO	11/5/2021	PEMRFG1
24	ANA APARECIDA PIRES DA S. SALES	12/5/2021	EPFIIZ
25	ISRAEL BORGES	12/5/2021	PTRAN
26	ANDRÉ DOS SANTOS DA SILVA	12/5/2021	IPCG
27	ROBERTA LUCIA OLIVEIRA LIMA	13/5/2021	EPFIIZ
28	GILMARA LIMA E SILVA	13/5/2021	EPFIIZ

5 "Apurar falhas na realização das atividades de custódia hospitalar e de escolta médica dos internos da capital".



29	DEIVIT WILIAN DIAS	13/5/2021	PEMRFG1
30	DEVANIL ALVES DA SILVA	13/5/2021	EPJFC
31	HEBER MOREIRA DE CASTRO	13/5/2021	EPJFC
32	CAMILO MARCIANO	13/5/2021	EPJFC
33	BRUNO CESAR PEREIRA BERNARDO	14/5/2021	EPJFC
34	CLEIA RICARDA AVEIRO	17/5/2021	EPFIIZ
35	MANOEL FERNANDO GUEDES DE SOUZA	17/5/2021	IPCG
36	ADILAU AVELINO BERBOSA	17/5/2021	IPCG
37	GEOVANE DE ABREU BERNARDO DA SILVA	17/5/2021	EPJFC
38	CLEYTON MARQUES DA SILVA	17/5/2021	IPCG
39	CLEIA RICARDA AVEIRO	18/5/2021	EPFIIZ
40	ANA SILVIA CARDOSO FLORES	18/5/2021	EPFIIZ
41	SANDRA DOLORES VALDEZ	18/5/2021	EPFIIZ
42	LUIZ EDUARDO BALTA DA SILVA	18/5/2021	EPJFC
43	ALINE LUZIA PEREIRA VIEGAS	19/5/2021	EPFIIZ
44	VILMA FERNANDES DA SILVA	19/5/2021	EPFIIZ
45	ROSANGELA R. DE SOUZA	19/5/2021	EPFIIZ
46	HAYANN MEDEIROS SCHIMIDT	19/5/2021	PTRAN
47	IOLANDO FALCÃO DOS SANTOS	19/5/2021	PTRAN
48	ROGERIO DA ROCHA CASTRO	19/5/2021	PTRAN
49	SEBASTIÃO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA	19/5/2021	IPCG
50	HAYANN MEDEIROS SCHIMIDT	20/5/2021	PTRAN
51	THIAGO DOS SANTOS	21/5/2021	PEMRFG1
52	ANA CAROLINA NOGUEIRA ROCHA	22/5/2021	EPFIIZ
53	FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	23/5/2021	IPCG
54	FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	24/5/2021	IPCG
55	ANA CAROLINA NOGUEIRA ROCHA	24/5/2021	EPFIIZ
56	IVAN VILHALBA VIEIRA	24/5/2021	IPCG
57	MARCELO PEREIRA DA SILVA	25/5/2021	PEMRFG1
58	ADRIANO MOREIRA DA SILVA	25/5/2021	PEMRFG1
59	SILAS COSTA E SILVA	25/5/2021	EPJFC
60	SIDNEY DINIS DE SOUZA LIMA	25/5/2021	IPCG
61	ANA CAROLINA NOGUEIRA ROCHA	26/5/2021	EPFIIZ
62	AGRIMALDO RIBEIRO DA SILVA	26/5/2021	PEMRFG1
63	HAYANN MEDEIROS SCHIMIDT	26/5/2021	PTRAN
64	EMERSON LINO DA SILVA	26/5/2021	IPCG
65	WANDERLEI ALVES DA SILVA	26/5/2021	IPCG
66	DIEGO MACIEL FILARTIGA	26/5/2021	EPJFC
67	EDSON FERREIRA DE MEDEIROS	26/5/2021	EPJFC
68	SILAS COSTA E SILVA	26/5/2021	EPJFC
69	ANDRÉ DOS SANTOS DA SILVA	26/5/2021	IPCG
70	HAYANN MEDEIROS SCHIMIDT	27/5/2021	PTRAN
71	SILAS COSTA E SILVA	27/5/2021	EPJFC
72	IZIS SOARES DE MOURA	28/5/2021	EPFIIZ
73	JEFERSON DOUGLAS DOS SANTOS MORAES	28/5/2021	PEMRFG1
74	LAURO ALVES ALMEIDA	28/5/2021	PTRAN
75	IZIS SOARES DE MOURA	31/5/2021	EPFIIZ
76	ROBERTA LÚCIA OLIVEIRA	31/5/2021	EPFIIZ
77	SANDRA APARECIDA DA SILVA	31/5/2021	EPFIIZ
78	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	1/6/2021	EPFIIZ
79	HEBERTON VIREIRA GREGOL	1/6/2021	EPJFC
80	ROBERTA LÚCIA OLIVEIRA LIMA	2/6/2021	EPFIIZ
81	MAYARA DE MATOS BRANDÃO	2/6/2021	EPFIIZ
82	IZIS SOARES DE MOURA	2/6/2021	EPFIIZ
83	JAQUELINE TEIXEIRA BARBOSA	2/6/2021	EPFIIZ
84	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	2/6/2021	EPFIIZ



85	MOACIR TEIXEIRA DE FREITAS	2/6/2021	IPCG
86	ELSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2/6/2021	IPCG
87	PAOLA GÓES DOS SANTOS DE LIMA	7/6/2021	EPFIIZ
88	MAYARA DE MATOS BRANDÃO	7/6/2021	EPFIIZ
89	JAQUELINE TEIXEIRA BARBOSA	7/6/2021	EPFIIZ
90	WAGNER ALBUQUERQUE RODRIGUES	7/6/2021	PEMRFG1
91	CLEA RICARDA AVEIRO	8/6/2021	EPFIIZ
92	MAYARA DE MATOS BRANDÃO	8/6/2021	EPFIIZ
93	PAOLA GÓES DOS SANTOS DE LIMA	8/6/2021	EPFIIZ
94	ROBERTA LÚCIA OLIVEIRA LIMA	8/6/2021	EPFIIZ
95	JAQUELINE TEIXEIRA BARBOSA	8/6/2021	EPFIIZ
96	VIVIANE DA SILVA COSTA	8/6/2021	EPFIIZ
97	EMERSON LINO DA SILVA	8/6/2021	IPCG
98	CEZAR DA SILVA NUNES	8/6/2021	EPJFC
99	ANA CAROLINA N. ROCHA	11/6/2021	EPFIIZ
100	CLAUDIO DE OLIVEIRA MINEIRO	14/6/2021	PEMRFG1
101	CARLOS ANTONIO ACOSTA	14/6/2021	IPCG
102	ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA	15/6/2021	IPCG
103	WEVERTON APARECIDO ZENGO GARCIA	15/6/2021	IPCG
104	FÁBIO FELIPE CARNEIRO	15/6/2021	IPCG
105	ROBERTO FERRAREZI MIYASATO	15/6/2021	IPCG
106	BARTOLOMEU ARGUELLO FERNADES	15/6/2021	EPJFC
107	RODRIGO SOARES MARTINEZ	15/6/2021	IPCG
108	FRANCISCO PESSOA LIMA DOS SANTOS	15/6/2021	IPCG
109	EVELYN K. P. MALAGUTTE	16/6/2021	EPFIIZ
110	JANAÍNA R. VELASQUES	16/6/2021	EPFIIZ
111	MARTA DA SILVA MATOS	16/6/2021	EPFIIZ
112	ROBERTO FERRAREZI MIYASATO	16/6/2021	IPCG
113	FABIANO SARAIVA	16/6/2021	IPCG
114	NIVEA CRISTINA PEREIRA	17/6/2021	EPFIIZ
115	NEUZA JARA DIAS	17/6/2021	EPFIIZ
116	CEZAR DA SILVA NUNES	17/6/2021	EPJFC
117	ELSON FERREIRA DO NASCIMENTO	17/6/2021	IPCG
118	BRUNA DE SOUZA SILVA	21/6/2021	EPFIIZ
119	URBANO DA SILVA TORALES	22/6/2021	IPCG
120	TERTULIANO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	24/6/2021	IPCG
121	ANA CAROLINA N. ROCHA	26/6/2021	EPFIIZ
122	EMERSON LINO DA SILVA	28/6/2021	IPCG
123	EDER DE BARROS VIEIRA	29/6/2021	PEMRFG1
124	MAIKON LUCAS MATIAS SERPA PINTO	30/6/2021	PTRAN
125	LUCIANE APARECIDA ALVES	1/7/2021	EPFIIZ
126	MAIKON LUCAS MATIAS SERPA PINTO	1/7/2021	PTRAN
127	JULIO CESAR CUENGA	1/7/2021	PTRAN
128	JOSÉ EDSON FRANCISCO PIMENTEL	1/7/2021	IPCG
129	URBANO DA SILVA TORALES	1/7/2021	IPCG
130	JOSÉ LUIZ FONTES	1/7/2021	IPCG
131	MANOEL FERNANDO GUEDES DE SOUZA	1/7/2021	IPCG
132	GERONIMO DA SILVA REIS	1/7/2021	IPCG
133	MAIKON LUCAS MATIAS SERPA PINTO	2/7/2021	PTRAN
134	ROBERTA LÚCIA OLIVEIRA LIMA	2/7/2021	EPFIIZ
135	VANDO RODRIGUES CORREIA	5/7/2021	IPCG
136	VANDO RODRIGUES CORREIA	6/7/2021	IPCG
137	LINDOMAR BERNARDO BARBOSA	6/7/2021	IPCG
138	ROBERTA LÚCIA OLIVEIRA LIMA	6/7/2021	EPFIIZ
139	NIVEA CRISTINA PEREIRA	6/7/2021	EPFIIZ
140	DEVANIR DE ALMEIDA BENEVIDES	6/7/2021	EPFIIZ



141	FLÁVIO SILVA BRITO	7/7/2021	IPCG
142	URBANO DA SILVA TORALES	7/7/2021	IPCG
143	LARISSA FRANCISCA DE SOUSA	8/7/2021	EPFIIZ
144	NIVEA CRISTINA PEREIRA	8/7/2021	EPFIIZ
145	MARIA APARECIDA A. SOARES	8/7/2021	EPFIIZ
146	MIRIA HELENA JÚLIO PASCHUIN	8/7/2021	EPFIIZ
147	WELLINGTON BUENO MARECO	9/7/2021	IPCG
148	FERNANDO FAVA	9/7/2021	IPCG
149	ROBERTA LÚCIA O. LIMA	9/7/2021	EPFIIZ
150	MARILEI ALVARES DE SOUZA	9/7/2021	EPFIIZ
151	MARILEI ALVARES SOUZA	10/7/2021	EPFIIZ
152	LUCIANA SIQUEIRA DE LUNA	10/7/2021	EPFIIZ
153	ROSANGELA R. DE SOUZA	12/7/2021	EPFIIZ
154	MARLI ESTIGARRIBIA SILVEIRA	13/7/2021	EPFIIZ
155	NILTON MARQUES DO AMARAL JUNIOR	13/7/2021	PTRAN
156	JOBERTI ARECO DE SOUZA	13/7/2021	PTRAN
157	FELIPE BERNAL LEITE DA SILVA	13/7/2021	PTRAN
158	ANDRÉ LUIZ GOMES DA COSTA	13/7/2021	CTAL
159	LARISSA FRANCISCA DE SOUSA	13/7/2021	EPFIIZ
160	ANA CAROLINA FERREIRA FELICIANO	13/7/2021	EPFIIZ
161	ROBERTA LÚCIA OLIVEIRA LIMA	13/7/2021	EPFIIZ
162	ROSANGELA R. DE SOUZA	13/7/2021	EPFIIZ
163	ANA CAROLINA FERREIRA FELICIANO	14/7/2021	EPFIIZ
164	ANDRÉ LUIZ GOMES DA COSTA	14/7/2021	CTAL
165	KELVIS FERNANDO RODRIGUES	15/7/2021	PEMRFG1
166	ADEMIR FLORENCIANO	15/7/2021	IPCG
167	LUCIMARA CAVALHEIRO DIAS	16/7/2021	EPFIIZ
168	ROBERTA LUCIA OLIVEIRA LIMA	16/7/2021	EPFIIZ
169	LUQUEN LUIZ MARTINES DOS SANTOS	17/7/2021	EPJFC
170	JULIANA GONÇALVES LEME	19/7/2021	EPFIIZ
171	SUZANA BALBINO MARTINS	19/7/2021	EPFIIZ
172	JUSSARA ROJAS ROMEIRO	19/7/2021	EPFIIZ
173	LUCIMARA CAVALHEIRO DIAS	19/7/2021	EPFIIZ
174	CAMILA FERREIRA MOTTA	19/7/2021	EPFIIZ
175	MEIRE DUARTE DE OLIVEIRA	19/7/2021	EPFIIZ
176	LUCIANA SANTOS DA MATA	19/7/2021	EPFIIZ
177	JUSSARA ROJAS ROMEIRO	20/7/2021	EPFIIZ
178	MEIRE DUARTE DE OLIVEIRA	20/7/2021	EPFIIZ
179	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	20/7/2021	EPFIIZ
180	FRANCISCO FARIA FILHO	20/7/2021	EPJFC
181	WEDER JOSE DE FREITAS	20/7/2021	EPJFC
182	LUCIMARA SANTOS DA MATA	21/7/2021	EPFIIZ
183	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	21/7/2021	EPFIIZ
184	CLAUDIA CAROLINE DA SILVA GONZALES	21/7/2021	EPFIIZ
185	NILSON PINTO MARTINEZ	21/7/2021	PTRAN
186	LUIS MEQUIAS DOS SANTOS	21/7/2021	IPCG
187	BRUNA DE SOUZA SILVA	22/7/2021	EPFIIZ
188	EMERSON COSTA DE ARRUDA	22/7/2021	IPCG
189	ANA CAROLINA FERREIRA FELICIANO	23/7/2021	EPFIIZ
190	ANA CAROLINA FERREIRA FELICIANO	24/7/2021	EPFIIZ
191	DIANA CAROLINA DA SILVA GUSMÃO	26/7/2021	EPFIIZ
192	LUCIANE APARECIDA ALVES	26/7/2021	EPFIIZ
193	EMANOELA GARCIA MESQUITA	26/7/2021	EPFIIZ
194	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	26/7/2021	EPFIIZ
195	LARISSA FRANCISCA DE SOUSA	26/7/2021	EPFIIZ
196	MARGARETH CALERO BARTNKOVSKI	26/7/2021	EPFIIZ



197	INGLAS SILVA CANSAÇÃO	26/7/2021	EPFIIZ
198	MARCELO BRUNO SANTOS BARBOSA	26/7/2021	PEMRFG1
199	ERNANDO CARLOS DE LIMA	26/7/2021	PEMRFG1
200	LEILSON ALVES DOS ANJOS	26/7/2021	PTRAN
201	RONALDO FELICIO DE QUEIROZ	26/7/2021	IPCG
202	PAMELLA ALMEIDA RIBEIRO	27/7/2021	EPFIIZ
203	JESIANE APARECIDA PESSOA CARVALHO	27/7/2021	EPFIIZ
204	RAFAELE KRISTINI WOGLEL MARIA	27/7/2021	EPFIIZ
205	MARIANGELA BARBOSA DA LUZ	27/7/2021	EPFIIZ
206	LEILSON ALVES DOS ANJOS	27/7/2021	PTRAN
207	ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA	27/7/2021	PTRAN
208	WELYSON MARQUES ANDREU	27/7/2021	IPCG
209	JULIANA LIRA ANDRADE FERREIRA	28/7/2021	EPFIIZ
210	KAMYLLA MYSLAINE ROSA DOS SANTOS	28/7/2021	EPFIIZ
211	JOSÉ VICTOR DE SOUZA ANDRÉ	28/7/2021	PTRAN
212	MANOEL VIANA DA SILVA NETO	28/7/2021	IPCG
213	WELSYSON MARQUES ANDREU	29/7/2021	IPCG
214	HEBER MOREIRA DE CASTRO	29/7/2021	EPJFC
215	LUCIANO GONÇALVES SILVA JUNIOR	2/8/2021	PEMRFG1
216	SANTHIGO DA SILVA MOTTA	3/8/2021	PEMRFG1
217	CARLOS HENRIQUE ARANTES SOUZA	6/8/2021	PEMRFG1
218	CARLOS HENRIQUE LEMOS VIANA	6/8/2021	PEMRFG1
219	DIEGO BATISTA DE LIMA	6/8/2021	PEMRFG1
220	JAMES DEANN LUCAS MARTINS	6/8/2021	PEMRFG1
221	THIAGO GOMES DALMATI	24/1/2022	PTRAN
222	ANTONIO MARCOS DA SILVA COSTA JUNIOR	24/1/2022	PTRAN
223	THIAGO GOMES DALMATI	27/1/2022	PTRAN
224	FRANCISCO SANTANA NETO	27/1/2022	PTRAN
225	FRANCISCO SANTANA NETO	28/1/2022	PTRAN
226	THIAGO GOMES DALMATI	28/1/2022	PTRAN
227	THIAGO GOMES DALMATI	30/1/2022	PTRAN
228	FRANCISCO SANTANA NETO	30/1/2022	PTRAN
229	ANTONIO MALDONADO JUNIOR	31/1/2022	PTRAN
230	LAFATE VIEIRA DE OLIVEIRA	15/2/2022	PTRAN
231	EDSON CEZAR RODRIGUES FERREIRA	21/2/2022	PTRAN
232	ADRIANO APARECIDO MENDES FLORES	21/2/2022	PTRAN
233	EDSON CEZAR RODRIGUES FERREIRA	22/2/2022	PTRAN
234	ANDERSON LEAL DA SILVA	23/2/2022	PTRAN
235	ANDERSON LEAL DA SILVA	24/2/2022	PTRAN
236	ANDERSON LEAL DA SILVA	25/2/2022	PTRAN
237	NILTON MARQUES DO AMARAL JUNIOR	2/3/2022	PTRAN
238	VALDECI ALVES CORDEIRO	3/3/2022	PTRAN
239	JONATHAS MORAIS GONÇAVES	7/3/2022	PTRAN
240	ANDERSON RODRIGUES TORRES	8/3/2022	PTRAN
241	ARILTON PERIN	8/3/2022	PTRAN
242	NILTON MARQUES DO AMARAL JUNIOR	15/3/2022	PTRAN
243	MARCELO BRUNO SANTOS BARBOSA	16/3/2022	PTRAN
244	ADRIANO APARECIDO MENDES FLORES	31/3/2022	PEMRFG1



CORUMBÁ

EDITAL N° 0023/2022/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00001238-9.

Representante: Núcleo Ambiental de Apoio ao CAOMA - MPMS

Representado: Bruno Jefferson de Oliveira Rezende, Dilza de Souza Oliveira

Assunto: Parecer Técnico nº 096/2022 e Auto de Infração nº 010121/2022: apurar a regularidade da supressão de 117,095 hectares de vegetação nativa, arbórea e campestre, do Bioma Pantanal, no interior do imóvel rural "Fazenda Arco Iris" (CARMS0018546), pertencente a Bruno Jefferson de Oliveira Rezende (CPF nº 020.601.721-95) e Dilza de Souza Oliveira (CPF nº 614.666.031-00), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, uma vez que fora dos limites abrangidos pela Autorização Ambiental n. 1033/2018.

Corumbá/MS, 26 de outubro de 2022.

ANA RACHEL BORGES DE FIGUEIREDO NINA

Promotora de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

MIRANDA

EDITAL N° 022/2022

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Miranda/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000266-9 abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000266-9

Representante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Investigado: Município de Miranda

Assunto: Apurar regularidade na autorização para extração de árvores, em zona urbana, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Miranda/MS, 27 de outubro de 2022.

CÍNTIA GISELLE GONÇALVES LATORRACA

Promotora de Justiça



RIO NEGRO

EDITAL N.º 0020/2022/PJ/RNG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Nove de Maio, nº 305, Rio Negro/MS.

Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil: 06.2022.00000538-8

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Herbert Gomes Oliva

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 5,40 hectares em áreas remanescentes de vegetação nativa e em Área de Preservação Permanente, na Fazenda horizonte Verde, em Rio Negro/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 167/22/NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Rio Negro, 31 de outubro de 2022

JULIANA PELLEGRINO VIEIRA

Promotora de Justiça

TERENOS

EDITAL N.º 0024/2022/PJ/TRN

A Promotoria de Justiça da comarca de Terenos/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório abaixo especificado, o qual está à disposição de quem possa interessar, no endereço sito Rua Pedro Cesco, nº 530, Centro, Terenos/MS.

Procedimento Preparatório: 06.2022.00000391-3.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso Do Sul.

Requerido: A apurar.

Assunto: Apurar possível omissão do Município de Terenos na regularização do sistema de captação de água da chuva no bairro Camilo Boni.

Terenos/MS, 25 de outubro de 2022.

EDUARDO DE ARAÚJO PORTES GUEDES

Promotor de Justiça



COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

BATAYPORÃ

EDITAL N° 0030/2022/PJ/BIP

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Batayporã/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2022.00010421-0, o qual se encontra a disposição de quem possa interessar no endereço Rua Jair Abranches Mella, n° 1.203, Centro, Batayporã-MS ou pelo endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo n. 09.2022.00010421-0

Requerente: Ministério Público

Requerido: Altivo Silvério da Silva e Margarete de Miranda Silvério

Assunto: Fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do inquérito civil n. 06.2019.00001294-8, com Altivo Silvério da Silva e Margarete de Miranda Silvério.

Batayporã, 31/10/2022.

MURILO HAMATI GONÇALVES

Promotor de Justiça

SONORA

EDITAL N° 0029/2022/01PJ/SNR

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora torna pública a instauração do Inquérito Civil n° 06.2022.00001199-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Três de Junho, n.° 90, Centro, em Sonora/MS, ou através do endereço na Internet: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n.° 06.2022.00001199-0

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

Requerido: Luiz Carlos Pereira de Souza;

Objeto: Apurar a ocorrência de danos ambientais em Área de Preservação Permanente – APP, em razão da construção de edificações às margens do Rio Correntes, na propriedade denominada "Rancho Sulmatogrossense", região ribeirinha da comunidade quilombola, em Sonora/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental n° 092/3ªCIA BPMA/2022;

Sonora/MS, 27 de outubro de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Substituto